



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFSUL Nº 8, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Estabelece normas para a emissão de certificados, atestados e diplomas de conclusão para o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 do Regimento Geral, tendo em vista o Processo n.º 23163.001781.2023-97, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as normas para a emissão de certificados, atestados e diplomas de conclusão para o curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Na emissão do atestado e do certificado de conclusão devem constar, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo da/o concluinte;

II - nome do pai e da mãe da/o concluinte;

III - data e local de nascimento da/o concluinte;

IV - nome do curso de conclusão;

V - título de formação;

VI - atuação conforme o título do diploma de graduação da/o concluinte;

VII - título do diploma de graduação da/o concluinte;

VIII - grande área do CNPq ou Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia a qual se enquadra o curso de graduação da/o concluinte;

IX - data de colação de grau.

Parágrafo único. Os Anexos I e II apresentam os modelos do atestado e do certificado de conclusão que devem ser utilizados para o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do IFSul.

Art. 3º No certificado e no atestado de conclusão devem ser citados o ato de autorização e reconhecimento do curso e quaisquer outros documentos que estejam associados especificamente à referida turma da/o concluinte.

Art. 4º Os diplomas dos cursos de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, na modalidade educação a distância, pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), serão expedidos pelos câmpus ofertantes e, posteriormente,

serão enviados para a Instituição Federal escolhida para fins de registro, devendo aguardar o parecer da Pró-reitoria de Ensino sobre o modelo do diploma a ser utilizado pela instituição parceira.

Parágrafo único. No título do diploma, conforme o Anexo III, deve constar a seguinte descrição: LICENCIADO/A EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - atuação em [nome do curso do diploma de graduação da/o concluinte - título do diploma de graduação da/o concluinte - Grande área CNPq ou Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia].

Art. 5º Os atos de autorização de colação de grau devem ser emitidos pela unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do câmpus matriculante ou pelo Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica (CREPT), tendo parecer favorável da Coordenação-geral do Curso e da Pró-reitoria de Ensino, mediante a inexistência de pendências no Sistema Unificado de Administração Pública - módulo ensino (SUAP – Edu).

Art. 6º Os documentos mencionados nesta Instrução Normativa devem ser gerados pela unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do câmpus matriculante ou pelo Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica (CREPT).

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino

#### Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexos I, II e III (anexado em 31/05/2023 17:03:21)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 31/05/2023 19:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 227397

**Código de Autenticação:** e5b3fbbc81



## ANEXO I

### MODELO DE ATESTADO DE CONCLUSÃO

Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

Atestamos que [nome completo da/o concluinte], [nacionalidade], filha/o de [nome do pai e da mãe] nascida/o em [data] na [cidade-estado], portadora da cédula de identidade [número e órgão emissor] concluiu neste estabelecimento o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, tendo realizado a colação de grau em [data], sendo-lhe outorgado o título de LICENCIADO/A EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - atuação em [nome do curso do diploma de graduação da/o concluinte - título do diploma de graduação da/o concluinte - Grande área CNPq ou Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia].

Para fins de esclarecimentos, destacamos que o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados está aprovado pela Resolução CONSUP/IFSul 175/2017 e reconhecido pela Portaria IFSul Nº 82, de 2 de agosto de 2022 , publicada no DOU Nº 146, Seção 1, pág. 49, de 03/08/2022, que foi alterada pela Portaria IFSul n.º 125, de 23 de maio de 2023.

## ANEXO II

### MODELO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

Certificamos, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que [nome completo da/o concluinte], [nacionalidade], filha/o de [nome do pai e da mãe] nascida/o em [data] na [cidade-estado], portadora da cédula de identidade [número e órgão emissor] cumpriu os requisitos para a conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, tendo realizado a colação de grau em [data], sendo-lhe outorgado o título de LICENCIADO/A EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - atuação em [nome do curso do diploma de graduação da/o concluinte - título do diploma de graduação da/o concluinte - Grande área CNPq ou Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia], podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Para fins de esclarecimentos, destacamos que o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados está aprovado pela Resolução CONSUP/IFSul 175/2017, reconhecido pela Portaria IFSul Nº 82, de 2 de agosto de 2022 , publicada no DOU Nº 146, Seção 1, pág. 49, de 03/08/2022, que foi alterada pela Portaria IFSul n.º 125, de 23 de maio de 2023, DOU nº 98, Seção 1, pág. 102, de 24/05/2023, e baseado conforme Art. 11, § 1º, do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, da Portaria normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017, da Portaria Normativa Nº 742, de 3 de agosto de 2018, do Art. 26, § 1º, da Portaria MEC Nº 1095, de 25 de outubro de 2018, do Processo SUAP/IFSul Nº 23163.002370.2022-38 e dos Processos e-MEC Nº 202117787 e Nº 202205733.

## ANEXO III

### MODELO DE DIPLOMA

(frente)

Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE</b></p> <p style="text-align: center;"><b>DIPLOMA</b></p> <p>O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão e respectiva colação de grau no Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, em #COLACAO#, confere o título de</p> <p style="text-align: center;"><b>LICENCIADO/A EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b></p> <p>Atuação em [nome do curso do diploma de graduação da/o concluinte - título do diploma de graduação da/o concluinte - Grande área CNPq ou Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia]</p> <p style="text-align: center;"><b>#ALUNO#</b></p> <p>de nacionalidade #NACIONALIDADE#, natural de #NATURALIDADE#, #NASCIDO# em #DATANASCIMENTO#, #PORTADOR# do CPF nº #CPF#, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.</p> <p style="text-align: center;">#MUNICIPIOCAMPUS#, #DATAHOJE#.</p> <p style="text-align: center;">_____ Diretor-geral do <i>Câmpus</i>                      #ALUNO#                      Reitor</p>
--

# Documento Digitalizado Público

## Anexos I, II e III

**Assunto:** Anexos I, II e III  
**Assinado por:** -  
**Tipo do Documento:** Documento Genérico  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples